

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 906-2021-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Casamento que, **Brucilin Primo Monteiro Barreto**, solteiro, natural de Guadalupe, distrito de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e três de Janeiro de mil, novecentos e oitenta, filho de **Manuel Monteiro Barreto e de Manuela Cambundo Primo**, portador do Bilhete de Identidade número noventa e cinco mil, novecentos e vinte e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e seis de Março de dois mil e vinte, residente efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Monte Café, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado há mais de trinta dias e nos últimos doze meses.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e três de Novembro de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita